

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 453/2017

EXTINGUE, CRIA E MUDA DENOMINAÇÃO DE ORGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE



LEI 453/2017

***Extingue, cria e muda denominação
de órgãos da Secretaria de Saúde***

O Prefeito Municipal de Croatá, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica extinta a Divisão de Vigilância à Saúde.

Art. 2º - Fica criada a Coordenadoria de Vigilância à Saúde, cujo coordenador terá nível funcional DAS 2.

Art. 3º - A Diretoria Técnica e de Coordenação das Unidades de Saúde passa a denominar-se Coordenaria das Unidades Básicas de Saúde, cujo coordenador terá nível funcional DAS 2.

Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 24 de agosto de 2017.

Thomaz Laureanno Farias de Aragão

Prefeito